

COMUNICADO N.º 1/2023 - DAE-AVR/DRG/AVR/IFSP

Comunicado – Assistência Estudantil

Descontinuidade do pagamento

Considerando o disposto na Resolução nº 41/2015 de 02 de junho de 2015, o Diretor-Adjunto Educacional e a Coordenadora Sociopedagógica informam que:

Estudantes com frequência inferior a 75% que não estejam contempladas no conceito de “faltas justificadas” terão o auxílio estudantil cancelado, mediante análise da CSP e DAE.

Qualquer dúvida que tenham e/ou queiram mais informações, entrem em contato pelo e-mail csp.avr@ifsp.edu.br e dae.avr@ifsp.edu.br.

Julio Damalio

DAE-AVR

Maria Cristina Marques

CSP-AVR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar Pissuti Damalio, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-AVR**, em 24/04/2023 14:32:38.
- **Maria Cristina Marques, COORDENADOR(A) - FG2 - CSP-AVR**, em 24/04/2023 15:00:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 537682

Código de Autenticação: d1da437d6b



COMUNICADO N.º 1/2023 - DAE-AVR/DRG/AVR/IFSP